

DECRETO N° 5.230/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR, EM CARÁTER PRÓ TEMPORE.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.656/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado servidor **EDUARDO ALTOE POSSSEBON**, professor efetivo do quadro de do Magistério Municipal, para exercer, **em caráter Pró Tempore**, a Função Gratificada de Diretor Escolar – FGDE- 01, da Escola Municipal de Educação Infantil Vovó Helena Sossai, **a partir do dia 01 de fevereiro de 2026**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.656/2024.

Art. 2º O exercício da Função Gratificada ora atribuída subordina-se às disposições da Lei Complementar nº 1.656/2024, bem como às normas administrativas e pedagógicas aplicáveis à Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º A presente nomeação não gera direito à permanência, podendo ser revogada a qualquer tempo, por conveniência e interesse da Administração Pública.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.



Venda Nova do Imigrante/ES, 23 de janeiro de 2026.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal